



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 2666/21

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

Indica ao Poder Executivo à necessidade de Incorporação ao Sistema Viário do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas de Rodagens - D.E.R a estrada que interliga a RO 205 pela Linha 02, passando pela Comunidade de Rio Preto até o Distrito de Calama e o Distrito de Demarcação, no Município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador **Marcos Rocha**, com cópia ao Senhor **Jose Gonçalves Junior**, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia e ao Senhor **Elias Rezende de Oliveira** Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, quanto à necessidade urgente de Estadualização da estrada que interliga a RO 205, no Município de Cujubim, pela Linha 02, passando pela Comunidade de Rio Preto até o Distrito de Calama e Distrito de Demarcação no Município de Porto Velho, no trecho de aproximadamente 179 (cento e setenta e nove)

Porto Velho/RO, 30 de março de 2021.

Deputado **CHIQUINHO DA EMATER**
PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CHIUQUINHO DA EMATER – PSB

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Governador,

Tendo em vista as dificuldades de manutenção da ferida estrada pelos Municípios envolvidos, via esta que atende milhares de moradores ao longo da referida estrada, passando pela Comunidade de Rio Preto até o Distrito de Calama e o Distrito de Demarcação, bem como outras localidades é que vimos solicitar a inclusão da estrada à malha viária do Estado.

Tal solicitação prende – se ao fato que por aquela via são escoados toda a produção agrícola, pecuária, leiteira e produtos de manejo. A Estadualização ora tratada, ocasionará o barateamento do frete e consequentemente nos produtos e trará melhores condições de vida aos agricultores ali instalados.

Outro ponto a destacarmos é a compatibilidade com o meio ambiente, com a eficiência e encurtando caminho, atendendo a população dos Municípios de Cujubim e Porto Velho. Vale lembrar que a estrada encontra – se em condições precárias de trafegabilidade, por conta do período de inverno amazônico e o curto espaço temporal do período de verão para a realização dos serviços de recuperação e encascalhamento é que solicitamos tal incorporação.

Por fim, a inclusão da estrada à malha viária do Estado, D.E.R, é de suma importância para a economia regional, pois trará comodidade aos nossos agricultores, pecuaristas e produtores de leite de toda a região.

Por estas razões, submeto a presente Indicação à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador Marcos Rocha para que, solicite ao Departamento de Estradas de Rodagens - DER para a efetivação da referida incorporação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br